

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Despacho n.º 1050/2018, de 18 de Janeiro, publicado em Diário da República no passado dia 29 de Janeiro, aprova o critério de carência económica para a atribuição do subsídio de mérito cultural para o ano de 2018, tendo por base o Decreto-Lei n.º 415/82, de 7 de Outubro, que estabelece o respectivo regime de atribuição, através do Fundo de Fomento Cultural, a artistas e a autores economicamente carecidos.

Atendendo a algumas aparentes contradições neste processo;

atendendo a que, nos termos do n.º 3 do citado Despacho 1050/2018, «durante o ano de 2018, os actuais beneficiários mantêm o direito aos subsídios que lhes têm vindo a ser atribuídos»;

tendo presente que, por outro lado, e de acordo com afirmações do Ministro da Cultura, citado pela agência Lusa, «desde 2003 que não eram admitidos novos beneficiários»;

atendendo, ainda, à afirmação do Ministro da Cultura de que em 2017 foram apoiadas 108 pessoas, tendo dado entrada 11 novos pedidos de ajuda

-- os deputados do PSD abaixo assinados, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Cultura, por intermédio de Vª Exª, resposta às seguintes questões:

1- O Ministério da Cultura confirma que, desde 2003, não eram admitidos novos beneficiários ao subsídio de mérito cultural, através do Fundo de Fomento Cultural?

2- O Ministério da Cultura confirma o apoio, no ano de 2017, a 108 artistas e autores, através do Fundo de Fomento Cultural?

3- Em caso afirmativo, qual o enquadramento regulamentar dos respectivos apoios?

4- Qual a decisão que recaiu sobre os 11 novos pedidos que deram entrada no Ministério da Cultura durante o ano de 2017?

5- Caso a totalidade destes pedidos, ou parte deles, não tenha recebido acolhimento favorável ou sido objecto de apreciação em 2017, os mesmos serão objecto de avaliação automática no âmbito do processo em curso?

6- Em caso negativo, quais as razões que justificam a necessidade de os artistas e autores, cujos processos não tenham sido objecto da devida avaliação por parte do Ministério da Cultura, se sujeitarem à repetição do procedimento burocrático de apresentação das candidaturas?

7- Qual o calendário associado ao processo de atribuição dos subsídios de mérito cultural para o ano de 2018?

Palácio de São Bento, 9 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ CARLOS BARROS(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)